

TÍTULO III – ÁREA MUNICIPAL CAPÍTULO I
DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR SEÇÃO I
SEÇÃO II – DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Art. 149

Item XIX

Em 22 de março de 2018.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Ref.: Relatório Anual Conclusivo – Exercício 2017 – Hospital Municipal

Considerando a constituição da Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização das ações dos **contratos de gestão nº. 24.900/2011 e 265/2017**, entre esta Municipalidade e a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.469/03 – “Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por Comissão de Avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação”;

Considerando que, conforme comprovado através de atas de reuniões, foram aprovadas as contas, referente à execução contratual no exercício de 2017;

A Comissão de Avaliação **conclui pela aprovação** dos resultados obtidos na execução contratual durante o exercício de 2017, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.



Clarisvan do Couto Gonçalves



Marta de Oliveira Ramalho



Wagner Marques



Sérgio Salles



José Aparecido Nunes

(Ausente por motivo de licença maternidade)
Priscilla Novaes Nogueira